



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/133 /90

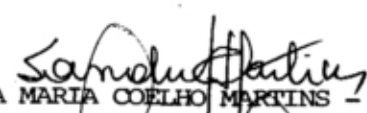
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRI
BUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inci-
so IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº
69.370 de 18.10.71), bem como os termos do
Processo nº CD/143/90;

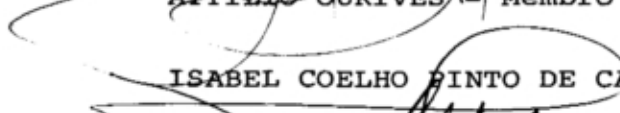
R E S O L V E :

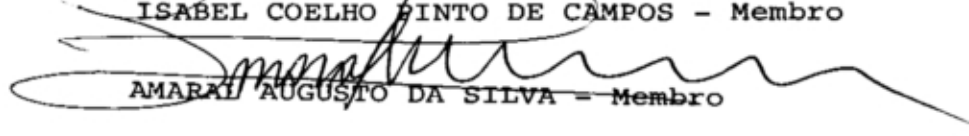
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Adi-
tivo nº 004 ao Convênio nº 003/89 , que entre si celebram o
Ministério da Educação, através da Coordenação de Aperfeiçoa-
mento de Pessoal de Nível Superior, e Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso, objetivando a concessão de bolsas de
estudo para a execução do Programa PAPS/Especialização, den-
tro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

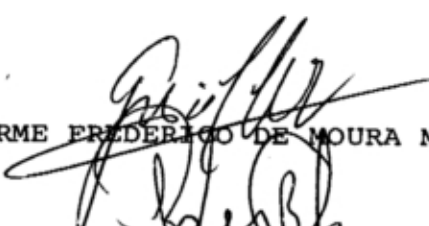
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de novembro de 1990.


SANDRA MARIA COELHO MARTINS - Presidente em Exercício

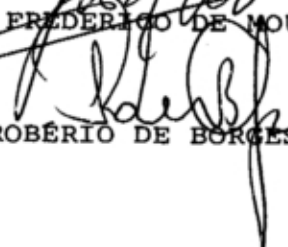

ATÍLIO CURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro